



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.050, DE 24 DE JUNHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, e Departamento de Assuntos Jurídicos, para manutenção da Junta Militar, Diretoria e Dependências de Administração e Finanças, Complexo Grande Lago, UBS, IGD-BF, Proteção Social, Divisão de Trânsito e Diretoria de Assuntos Jurídicos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, e Departamento de Assuntos Jurídicos, para manutenção das seguintes atividades:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.050, de 24 de junho de 2016 Fls. 2 de 6

I - Atividade 2007 - Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2012 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2013 – Manutenção das Dependências da Diretoria, para pagamento de despesas com material de consumo;

IV - Atividade 2056 – Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2065 – Manutenção do IGD-BF, para pagamento de despesas com material de consumo;

VII - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa jurídica;

VIII - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa jurídica;

IX - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa física.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.050, de 24 de junho de 2016 Fls. 3 de 6

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: PL (PLC (PEMLOM nº 077/16

Protocolo na Câmara: 21871 Data: 20/06/16

Autógrafo: 983/16 Data de Aprovação: 23/06/16

Publicação: 2 Semana Data: 23/06/16 Edição: 3676,

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.050, de 24 de junho de 2016 Fls. 4 de 6

ANEXO I

02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	44	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
	1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	67	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF	
	72	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	
	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	240	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO	
	24.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
	314	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.050, de 24 de junho de 2016 Fls. 5 de 6

439	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
463	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
6.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS
02	12	01 DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
536	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	13	01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR	
558	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
95.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			247.250,00

ANEXO II

Superavit Financeiro	200.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	200.000,00
02 02 03 GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
43 04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO
110	000
110	GERAL
45 04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
500,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.050, de 24 de junho de 2016 Fls. 6 de 6

			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
500,00			
01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
110	000	TESOURO	
01	GERAL		
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF
71	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	
1.000,00			
01	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
110	000	TESOURO	
01	GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR
239	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO	
24.300,00			
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
110	000	TESOURO	
01	GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS
442	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	10.000,00
3.970,00			
01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
049	500	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
459	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.970,00			
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
089	500	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
461	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
2.480,00			
01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
089	500	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
535	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	4.000,00
3.970,00			
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
110	000	TESOURO	
01	GERAL		
Subtotal Anulações R\$			47.250,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$			247.250,00